



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

L I D O
Em 15/04/04
Assessoria de Planejamento

IND 2246/2004

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.
Em 15/04/04;
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Pedro Passos)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a expansão do Programa Família Saudável para os locais mais sensíveis do Distrito Federal, principalmente a área rural e as áreas com renda per capita mais baixa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a expansão do Programa Família Saudável para os locais mais sensíveis do Distrito Federal, principalmente a área rural e as áreas com renda per capita mais baixa.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população mais carente do Distrito Federal principalmente os que moram na área rural, onde os benefícios do desenvolvimento da área urbana demoram mais há chegar.

O Programa Família Saudável, em fase de implantação pelo Senhor Secretário Arnaldo Bernardino, é digno de aplauso por toda a população do Distrito Federal e irá levar saúde em casa, principalmente para a população cujo acesso à mesma é dificultado, tanto pela distância como pela impossibilidade material.

Os serviços de saúde são obrigações do Estado, nesse sentido reputamos imprescindível que o Senhor Secretário de Saúde empreenda os esforços necessários para a realização desse pleito.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND No. 2246/2004
Fls. N.º 01

05/10/04 15:01:53